



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.409, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 28/09/2021
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Funcionário - Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 28 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.409, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3502	2678200772.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	240.000,00	0,00
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	50.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	30.000,00
3503	0412202112.125	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00
				240.000,00	150.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101631.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
3101	1854101631.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	70.000,00
					90.000,00

TOTAL GERAL R\$ 240.000,00





Art. 1º Tomar Público a deliberação da Comissão de Seleção do Edital do Chamamento Público CMDCA nº 002/2021, sobre o resultado preliminar da Organização da Sociedade Civil Classificada

I – ORGANIZAÇÃO CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	ORGANIZAÇÃO
1º	90	INSTITUTO ALFAM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 27 de setembro de 2021.

Edileide Santos Freitas
Presidente do COMDICA

DECRETO

DECRETO Nº 21.409, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 28 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3502	2678200772.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	240.000,00	0,00
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	50.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	30.000,00



3503	0412202112.125	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00
				240.000,00	150.000,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3101	1854101631.054	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
3101	1854101631.054	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	70.000,00
					90.000,00

TOTAL GERAL R\$ 240.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI PERÍODO: DE 27/09/2021 ATÉ 27/09/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
CML2117	686813	22/09/2021 10:11:56	55500	RUA LEONIDIO OLIVEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DKT7555	683650	22/09/2021 10:21:55	55500	RUA LEONIDIO OLIVEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
HFF7283	690130	22/09/2021 12:05:34	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES BAIRRO BELA VISTA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JMR1899	683653	22/09/2021 19:29:27	60502	RUA EDUARDO DALTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
JNO8585	690505	23/09/2021 16:20:34	54521	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOI2883	686812	22/09/2021 09:55:19	54526	RUA PRESIDENTE MEDICI	R\$ 156,18	R\$ 195,23
JOI4A39	690134	23/09/2021 10:19:27	73662	AVENIDA OLIVIA FLORES BAIRRO CANDEIAS.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JPJ5602	690133	22/09/2021	51930	AVENIDA	R\$ 234,78	R\$ 293,47

dom.pmvc.ba.gov.br